



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 595/UFFS/2017**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO**  
**EDITAL Nº 471/UFFS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 14 de julho de 2017, do prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 471/UFFS/2015, de 01 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2015, seção 3, páginas 61 à 66, homologado pelo Edital nº 592/UFFS/2015, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2015, seção 3, página 58, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior.

Chapecó-SC, 03 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

